



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 048

Transfere direito de uso de bem imóvel, incorpora área de terras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o vencido no processado nº 174/86 e

CONSIDERANDO, ainda, o que lhe é facultado pela Lei Complementar nº 27, de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Art. 1º. Fica transferido aos senhores HERMINIO CATANI e JOSÉ MARGATO o direito de uso do imóvel, de propriedade do Município, localizado no Porto Figueira, denominado de Data nº 1-C, Quadra nº 03, com área de 312,50m², nos termos do Decreto nº 267, de 07.12.82.

Art. 2º. Fica incorporada ao imóvel descrito no artigo anterior a área de 43,03m², de acordo com mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante deste Decreto, totali

zando a área em 355,53m².

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1986.

[Handwritten Signature]
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
D. C. F. **JOSÉ LUIZ DE MORAES**
Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
ISAMU OSHIMA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
e Urbanismo

[Handwritten Signature]
PAULO SEBASTIÃO SALESSE
Coordenador Distrital


JLM/jas.


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
1986
[Handwritten Signature]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


zando a área em 325,23m².

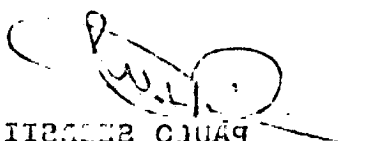
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 1986.

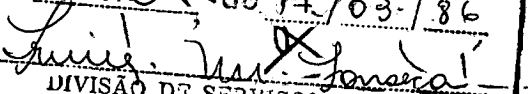

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


ISAURA CHIMA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
e Urbanismo


PAULO SÉRGIO
Coordenador Geral

JLM\jss.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1962 de 17/03/86

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS